Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Terça-feira, 10 de setembro de 2024
Ano CVII ● Número 29.692
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br



VOTO REPUBLICANO CONSCIENTE

Alguns parâmetros e algumas orientações para a escolha de candidatos.
Por Gustavo Biscaia de Lacerda, **página 2**



IA: PRECISAMOS TEMER?

Temê-la ou usá-la como ferramenta? Como a IA impacta a gestão e o mercado.
Por Leonardo Chucrute, **página 2**



DIREITO E POLARIZAÇÃO ENTRE O BEM E O MAL

Relação com a justiça em uma sociedade em constante transformação.
Por Arthur Felipe Martins, **página 4**

BNDES financia 400 balsas para minério

Com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), o BNDES aprovou financiamento de R$ 3,7 bilhões à LHG Logística, do Grupo J&F, destinado à construção de 400 balsas e 15 empurradores para o transporte hidroviário de minérios de ferro e manganês pelos rios Paraná e Paraguai.

As embarcações serão construídas e entregues ao longo dos próximos quatro anos em seis estaleiros nacionais, localizados nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste, impulsionando o setor naval brasileiro e gerando empregos e desenvolvimento nessas regiões, afirma o BNDES.

O investimento representa um incremento de 16% da frota nacional de transporte de carga para navegação interior (em rios, lagoas e canais) e a geração de cerca de 5,5 mil empregos diretos e indiretos, a maior parte deles nas regiões Norte e Nordeste, onde serão aplicados 87% dos recursos aprovados.

O financiamento também viabiliza a construção destas embarcações no Brasil, em meio à forte concorrência internacional de grandes players, como a China, que é maior construtor naval do mundo e cujas embarcações custariam aproximadamente 20% menos.

"Esta é uma operação que contribui para o desenvolvimento da produção nacional, gerando milhares de empregos com qualidade, impulsionando a descarbonização com um transporte mais limpo e reativando a indústria naval, que faz uma competição internacional difícil, com países como China e Singapura", explica o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante. "Ao investir na produção local, o país não só reduz a dependência de importações, mas também impulsiona as exportações e a balança comercial brasileira."

O Brasil já é um dos maiores exportadores do minério de ferro do mundo. Considerando o preço médio do minério atualmente, estima-se que o projeto financiado adicione cerca de R$ 4 bilhões às exportações brasileiras.

O projeto permitirá a ampliação do escoamento na logística de minérios que são extraídos em Corumbá (MS) e carregados nas barcaças, atravessando 2.500 km pela hidrovia, cruzando o Paraguai, até chegar ao terminal marítimo de Nova Palmira, no Uruguai.

Tecnologia limita crescimento nos países mais pobres

OMC: acabou o tempo da manufatura barata

O aumento da intensidade de capital e a qualificação da manufatura moderna reduziram o escopo para o crescimento liderado pela manufatura em economias de baixa renda, avalia a Organização Mundial do Comércio (OMC) em relatório divulgado nesta segunda-feira.

Tendências globais emergentes, como tensões geopolíticas, revolução digital e mudanças climáticas, estão remodelando o cenário do desenvolvimento liderado pelo comércio. As mudanças climáticas representam desafios ainda maiores para as nações de baixa renda.

Na edição de 2024 do World Trade Report, a OMC estimou que tais fatores globais impactaram a base estável do crescimento econômico mundial nos últimos 30 anos, potencialmente levando à fragmentação do comércio.

O relatório apresentou fortes evidências de que o comércio desempenhou um papel crucial na redução das disparidades de renda entre as economias desde que a OMC foi criada há 30 anos.

"Talvez a maior lição do relatório seja sua reafirmação do papel transformador do comércio na redução da pobreza e na criação de prosperidade compartilhada", disse a diretora-geral da OMC, Ngozi Okonjo-Iweala, em seu prefácio ao relatório.

"Mas a segunda maior lição é que há muito mais que podemos fazer para que o comércio e a OMC funcionem melhor para as economias e pessoas deixadas para trás durante os últimos 30 anos de globalização", acrescentou.

O relatório observou que, entre 1996 e 2021, uma alta participação do comércio no PIB estava fortemente ligada ao crescimento mais rápido em economias de baixa e média renda, ajudando-as a diminuir a lacuna no PIB per capita com economias de alta renda.

A OMC criticou o protecionismo através de tarifas, alegando que aumenta os preços domésticos e reduz o consumo. Não abordou, porém, o efeito na proteção da produção local, que pode levar a emprego de mais qualidade e a maior desenvolvimento. A tática foi utilizada por todas as nações hoje desenvolvidas.



Henrique Chendes/ALMG



Deputada Macaé Evaristo é nova ministra dos Direitos Humanos

Parlamentar mineira tem trajetória ligada a educação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva confirmou a deputada estadual mineira Macaé Evaristo (PT) no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A parlamentar e ex-secretária de Educação de Minas Gerais esteve no Palácio do Planalto nesta segunda-feira, e a nomeação seria publicada em edição extra do *Diário Oficial da União*.

"Hoje convidei a deputada estadual Macaé Evaristo para assumir o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Ela aceitou. Assinarei em breve sua nomeação. Seja bem-vinda e um ótimo trabalho", afirmou Lula, em postagem nas redes sociais.

Em resposta, também nas redes sociais, Macaé Evaristo disse que aceitou o convite "com muita honra". "Nosso país tem grandes desafios, e esse é um chamado de muita responsabilidade. Temos muito trabalho pela frente e sigo esperançosa, com o compromisso de uma vida na luta direitos', destacou a deputada.

O Ministério está interinamente sob a responsabilidade da ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck. Na sexta-feira (6), o então titular da pasta, Silvio Almeida, foi exonerado após denúncias de assédio moral e sexual. Almeida nega as acusações.

Inflação oficial de agosto deverá ficar próxima de 0

A inflação de agosto deve desacelerar para 0,01%, após variação mensal de 0,38% em julho, projeta Andréa Angelo, estrategista de inflação da Warren Investimentos. Um dos fatores para a forte queda será o grupo de Transportes, que passará de 1,82% pra 0,14%, na avaliação da especialista.

"O movimento da gasolina e passagem aérea justificam -0,34 ponto percentual (pp) do alívio entre esses meses. Além disso, energia elétrica também ajuda na variação de agosto mais baixa com a contabilização da bandeira verde." Por outro lado, a alimentação em casa deverá mostrar deflação de 0,95%, menor que em julho (quando recuou 1,51%)

Em relação à composição qualitativa da inflação, Angelo afirma que a média dos principais núcleos deverá mostrar pouca novidade do que foi visto no IPCA-15 de agosto, quando desacelerou para 0,31%. Já em relação ao IPCA de julho, o número poderá mostrar uma descompressão mais forte. "A nossa projeção do IPCA de 2024 está em 4,5%, e 4,20% para 2025", adianta a estrategista.

O índice de inflação poderia cair ainda mais se a defasagem da gasolina em relação ao barril de petróleo do tipo Brent e à gasolina internacional fosse repassada aos preços internos. Os cálculos da Warren indicam um espaço de 11% para queda nos valores da gasolina. "Simulando uma queda da gasolina na refinaria de 11%, significa na bomba -4%, e o impacto no IPCA é de -20 bps."

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,5853
Dólar Turismo	R$ 5,8070
Euro	R$ 6,1654
Iuan	R$ 0,7851
Ouro (gr)	R$ 454,63

ÍNDICES

IGP-M	0,29% (agosto)
	0,61% (julho)
IPCA-E	
RJ (junho)	0,38%
SP (junho)	0,38%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63%

O que é um voto republicano consciente?

Por Gustavo Biscaia de Lacerda

Como ocorre a cada dois anos no Brasil, neste 2024 teremos eleições; nesta rodada elegeremos prefeitos e vereadores. As campanhas estão a pleno vapor, desde o dia 16 de agosto. Como sempre ocorre, partidos políticos, Justiça Eleitoral, meios de comunicação, vários grupos da sociedade civil e candidatos afirmam que é importante “votar com consciência”, “votar de maneira esclarecida”, “buscar os melhores candidatos”, mas muito raramente, para não dizer nunca, são apresentados com clareza os critérios que definem a “consciência”, o “esclarecimento”, os “melhores”.

No máximo há a afirmação de que os candidatos escolhidos devem “representar” os eleitores, com isso querendo dizer que os eleitores devem buscar candidatos que pensem e ajam de maneira semelhante aos próprios eleitores; mas, dizendo com clareza, esse parâmetro “demográfico” é péssimo, pois simplesmente desconsidera, quando não despreza, os verdadeiros interesses coletivos e públicos.

Assim, correndo um pouco o risco de soar prepotente, propomo-nos aqui a indicar alguns parâmetros gerais e algumas orientações específicas para a escolha de candidatos a prefeito e a vereador nas próximas (e em todas as demais) eleições. O pressuposto fundamental nessas sugestões é que no Brasil vivemos em uma república, e que isso não é somente um regime político, mas um denso e profundo programa político, social e moral. Como se verá, à primeira vista talvez o programa abaixo pareça muito exigente; mas, por um lado, isso não é motivo para desconsiderá-lo; por outro lado, isso indica o quanto estamos distantes do republicanismo no Brasil.

Com antecedentes históricos que recuam pelo menos até Tiradentes, no final do século 18, desde 15 de novembro de 1889 o Brasil é uma república. Embora à primeira vista o conceito de “república” pareça pouco, na verdade ele é de fato um dos mais densos e importantes conceitos. A noção de república é ao mesmo tempo um ideal e uma realidade: surgida do desenvolvimento histórico, ela também deve orientar a nossa atuação no sentido de valores e a práticas considerados bons, corretos e justos. É claro que nem sempre esses ideais se realizam na prática, mas isso não é motivo para desvalorizá-los ou rejeitá-los.

O sentido fundamental da república é a realização do bem comum, superando o individualismo, o egoísmo, os particularismos. Além disso, a república opõe-se à monarquia, embora isso nem sempre seja tão evidente, daí a república opõe-se à sociedade de castas; isso quer dizer que na república o valor de uma pessoa é dado pelo mérito individual, em vez de ser pelas condições em que nasceu, ou seja, pelo “berço”.

Se a república é a dedicação ao bem comum, é claro que o conjunto da sociedade deve sempre ser levado em consideração, e todos devem orientar suas condutas para a melhoria da vida de todos. Daí se segue que a fraternidade universal é um valor básico e, portanto, o respeito mútuo e a afirmação da dignidade fundamental de todos são pilares da vida coletiva.

Além disso, as relações sociais têm que ser pacíficas: qualquer forma de violência degrada as relações humanas e o ambiente social. O pacifismo e a fraternidade universal impõem, por seu turno, o repúdio ao racismo e às discriminações de “gênero”; da mesma forma, eles exigem o respeito ao meio ambiente e, claro, aos animais. De maneira mais ampla, como a maior parte da sociedade é composta pelo proletariado (ou seja, pelos trabalhadores), os esforços sociais têm que se orientar para a melhoria das suas condições de vida: é esse o objetivo que se deve orientar a ação dos “capitalistas” e da classe média.

> Alguns parâmetros e algumas orientações para a escolha de candidatos

Acima de tudo, a dedicação ao bem comum significa a subordinação da política à moral; isso não é um “moralismo” sistemático, mas implica subordinar a política aos princípios e valores maiores da Humanidade, com a família subordinando-se à pátria, e a pátria subordinando-se à Humanidade. Somente assim a política pode ser a dedicação ao bem comum – e, a partir disso, ser fiscalizável e responsabilizável.

O resultado disso é a regra do “viver às claras”: cada um deve adotar valores em sua vida que sejam publicamente defensáveis (e viver conforme esses valores). No caso dos governantes e das figuras públicas, o viver às claras também significa que todos os seus atos são responsabilizáveis, passíveis de acompanhamento, avaliação e cobrança públicas. Como consequência do viver às claras, todos devem sempre falar a verdade e cumprir o prometido – ou, em outras palavras, não se deve mentir nem se deve trair.

Por fim, a instituição republicana básica é a separação entre igreja e Estado: quem aconselha não pode usar a violência do Estado para fazer-se valer; inversamente, o Estado não pode condicionar os seus serviços à aceitação de crenças oficiais. Dessa forma, os sacerdotes devem manter-se afastados do Estado a fim de garantirem sua dignidade, assim como o Estado deve recusar sacerdotes para não ser usado como instrumento de opressão.

Esse afastamento dos sacerdotes em relação à política não quer dizer alienação nem indiferença, mas que, como sacerdotes, não podem trabalhar para o Estado. Daí se seguem as liberdades fundamentais: as liberdades de crença, de manifestação e de associação, além do direito de ir e vir, o habeas corpus e o devido processo legal.

Tudo isso converge para as seguintes orientações específicas. Em primeiro lugar, deve-se votar em quem apresentar estes comportamentos: quem respeitar a laicidade do Estado; a dignidade humana e a fraternidade universal; a dignidade do espaço público e das instituições republicanas; a dignidade e as condições de vida da população brasileira, em particular dos trabalhadores, dos mais pobres e dos povos indígenas; a dignidade da família, independentemente da orientação sexual de cada família; a dignidade das mulheres; quem combater o racismo e outras discriminações; quem defender o meio ambiente e as condições de vida dos animais.

Em segundo lugar, não se deve votar em quem apresentar estes comportamentos: quem for sacerdote (padre, pastor etc.); quem usar o Estado para promover cultos; desvalorizar os problemas sociais e/ou criminalizar a pobreza; promover a cultura da violência e estimular o uso de armas de fogo pela população civil; promover valores e práticas exclusivistas e excludentes, incluindo aí as chamadas pautas identitárias; negar os problemas ambientais (os “negacionistas climáticos”); promover a “cultura do cancelamento” e a “cultura da baixaria”; tiver histórico de ligação com o crime; promover o racismo, a misoginia e preconceitos diversos.

Parece muito? Talvez. Mas, bem vistas as coisas, isso é o mínimo de uma sociedade decente, saudável, digna de ser vivida em conjunto. Menos do que isso é o triste espetáculo que vivemos.

Gustavo Biscaia de Lacerda é sociólogo da UFPR e doutor em Sociologia Política.

Inteligência artificial: precisamos temer?

Por Leonardo Chucrute

Estamos passando por mais um momento crucial da história com o avanço e o aumento do uso de Inteligência Artificial. Há quem esteja temeroso com a IA, talvez acreditando que ela irá dominar o mundo. Há outros que a encaram como uma ferramenta importante para entregar mais nos negócios e como um auxílio na gestão. De qual lado você está? Está preparado para isso?

Percebeu que, toda vez que se começa a falar sobre a nova tecnologia, as pessoas ficam impressionadas e dizem, por exemplo: “Agora a educação de fato vai mudar”, “As pessoas vão perder o emprego”, “As crianças não vão precisar estudar”. Se você parar para pensar, a educação talvez seja o segmento que teve menos mudanças. A sala de aula de 100 anos atrás continua sendo a mesma, apesar de o aprendizado ter mudado substancialmente.

É óbvio que a tecnologia ajuda, pois melhora a eficiência, traz vários pontos diferentes para a discussão em sala e aprimora outras habilidades dos alunos. Esse é um ponto que nunca muda.

Compreendo que a tecnologia pode trazer espanto e medo no início. O escritor e autor do conto The Sentinel, que deu origem ao filme 2001: Uma Odisseia no Espaço, Arthur C. Clarke, disse o seguinte: “Qualquer tecnologia suficientemente avançada é indistinguível da magia”. Ou seja, o medo está presente onde há falta de compreensão.

> Temê-la ou usá-la como ferramenta? Como IA impacta gestão e mercado

Podemos lembrar de Thomas Edison. Quando inventou a lâmpada, em 1879, falou-se sobre a revolução do cinema. Sim, houve algumas revoluções e enormes melhorias. Porém, o cinema não deixou de ser cinema, apenas mudou seu formato, trazendo mais elementos.

Eu quero te dizer que há coisas que não mudam de fato. Pode parecer paradoxal, mas algo imutável é a liderança, a capacidade de gerir pessoas, tocar no coração de cada colaborador e fazer uma gestão ágil e eficiente.

A Inteligência Artificial nada mais é do que uma ferramenta para te ajudar a ser mais ágil, algo que pode ser útil para entender melhor o perfil do seu cliente e auxiliar seu time. Claro que algumas profissões vão deixar de existir. Ou alguém sente falta de professores de datilografia ou dos acendedores de postes? Portanto, não tenha medo de mudanças, busque evoluir no seu trabalho e compreenda que a boa gestão sempre terá o seu lugar.

Leonardo Chucrute é CEO do Zerohum.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas





FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

PIB maior com empoderamento econômico da população negra

Economia 30% maior se fosse menos desigual

Se os negros, que representam 52% da população, tivessem as mesmas oportunidades das pessoas brancas, como estudar por mais anos, ocupar melhores postos de trabalho, dispor de crédito para empreender e viver sob melhores condições materiais, o Brasil poderia ter economia 30% maior se fosse menos desigual.

O diagnóstico é compartilhado por pesquisadores, ativistas, representantes de organismo internacional, técnicos e dirigentes do governo que participaram de seminário Empoderamento Econômico da População Afrodescendente, realizado nesta segunda-feira na sede em Brasília do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). "Fazer o empoderamento econômico da população negra não é uma opção, é uma necessidade. Se não fizermos isso, não vamos nos tornar um país desenvolvido", apontou a presidente do instituto, Luciana Mendes Santos Servo.

"Se não fizermos efetivo investimento para que essa população se veja como possibilidade de futuro, não vamos gerar o desenvolvimento que a gente precisa. Não vai gerar aumento de produtividade, não vai gerar ganho de produto interno bruto", complementou.

A diretora Socioambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Tereza Campello, também considera a desigualdade que exclui boa parte da população negra "um obstáculo ao crescimento do país". Para ela, a questão vai além da reparação histórica. "Se o Brasil não superar a brutal desigualdade, nós não vamos conseguir transformar a própria economia."

"Do ponto de vista do consumo, estamos perdendo a possibilidade de melhorar nosso mercado interno. Do ponto de vista das capacidades e das potencialidades, do que estamos deixando de contar com a inovação, com capacidade de trabalho, com capacidade de criação, temos uma perda violenta", lamentou.

Perda de consumo

Segundo a Agência Brasil, na opinião de Ana Carolina Querino, representante adjunta da ONU Mulheres no Brasil, desigualdade e exclusão atrapalham o capitalismo no Brasil. "Como pensar o capitalismo a partir dos seus princípios do ganho, se você não olha para quem pode gerar esse ganho, quem pode consumir a partir desse ganho?"

Carolina Almeida, assessora internacional da ONG Geledés - Instituto da Mulher Negra considera que o racismo institucional no Brasil funciona como "estratégia de exploração" que "favorece e privilegia alguns e retira vantagens de outra parte da população."

Do seu ponto de vista é preciso pensar em políticas públicas de geração de renda. "Nós não queremos um empreendedorismo de sobrevivência, que já acontece, não queremos um empreendedorismo que venha de uma situação de precariedade e que sirva para que a pessoa empreendedora se mantenha por um mês. Nós queremos um empreendedorismo sustentável, nós queremos também um desenvolvimento sustentável."

"Sem resolvemos o problema racial, não realizaremos o imenso potencial econômico do Brasil", salientou José Henriques Júnior, economista do Ministério da Fazendo e coordenador da Trilha de Finanças do G20. Para ele, bancos multilaterais e de fomento, como o BNDES, "têm papel de alavancar políticas públicas."

Luciana Mendes, do Ipea, avalia que é ainda um "desafio" o país perceber que "a discriminação é um maléfício não só para quem sofre diretamente com ela, mas também para toda a sociedade". Para ela, a compreensão é necessária para que o tema do empoderamento da população negra se torne "agenda central".

Eurobonds: 26 países pagaram mais do que receberam

Durante o recente aperto monetário global, com forte elevação dos juros, os fluxos de capital para muitos países emergentes e em desenvolvimento mostraram-se relativamente resilientes, beneficiando-se de estruturas políticas robustas e reservas internacionais saudáveis. A avaliação é do Fundo Monetário Internacional (FMI). "No entanto, alguns dos países mais vulneráveis foram desproporcionalmente afetados por custos de empréstimos externos mais altos, que se refletiu em uma forte desaceleração na emissão de Eurobonds.

Eurobonds são instrumentos de dívida internacional emitidos por países em uma moeda diferente da sua, normalmente o dólar ou o euro. São usados principalmente por países de mercado emergente e em desenvolvimento de maior risco porque evitam as limitações de seus mercados de capital domésticos, permitindo que os tomadores acessem capital estrangeiro e diversifiquem suas fontes de financiamento. Mas os Eurobonds envolvem risco cambial para o tomador, e suas taxas de juros são particularmente sensíveis às configurações de política monetária para a moeda de emissão.

Houve forte desaceleração da emissão de Eurobonds por economias de mercados emergentes e em desenvolvimento, que caiu para US$ 40 bilhões anuais em 2022–23, queda de 70% em relação aos dois anos anteriores. Durante esse período, 26 dos 75 países tiveram saídas líquidas de Eurobonds, ou seja, tiveram de pagar mais do que conseguiram emitir, totalizando US$ 58 bilhões (incluindo países como Bolívia e Mongólia).

Ansiedade no trabalho

Transtornos de ansiedade são uma realidade que atinge mais da metade dos brasileiros no ambiente de trabalho. É o que mostra uma pesquisa aplicada pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje). O estudo revela que 52% dos trabalhadores enfrentam ansiedade, 47% sofrem frequentemente de cansaço e 22% se encontram frustrados ou desanimados. Adicionalmente, a pesquisa destaca que 89% dos entrevistados percebem a falta de empatia dentro das organizações como um fator negativo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos anualmente no mundo devido à ansiedade.

O tema será debatido no 2º Summit Internacional de Segurança Psicológica, 14 e 15 de outubro, no Amcham Business Center, Zona Sul de SP, organizado pelo Instituto Internacional de Segurança Psicológica (IISP). Inscrições: segurancapsicologica.com/summit2024

Rápidas

O presidente da Autistas Brasil, Guilherme de Almeida, e o professor Lawrence Fung, presidente do Projeto de Neurodiversidade da Universidade de Stanford, apresentarão painéis sobre os modelos de inclusão de pessoas autistas no Brasil e nos EUA no Seminário Internacional Autismo e Educação Inclusiva, que será realizado pelo Ministério da Educação (MEC), de terça a quinta, em Brasília. Detalhes em gov.br/mec/pt-br/assuntos/eventos/seminario-internacional-autismo-educacao-inclusiva *** A *Revista Justiça & Cidadania* promove o I Seminário Nacional de Crédito Consignado, dia 26, no auditório do STJ, coordenado pelo vice-presidente do Tribunal, ministro Luis Felipe Salomão.

7 em cada 10 pessoas já compraram sem planejamento

Um levantamento recente da Serasa revelou um dado preocupante: cerca de 7 em cada 10 consumidores já realizaram compras de forma não planejada, e 72% desses consumidores se arrependeram dos produtos adquiridos após a compra.

Esse comportamento impulsivo, muitas vezes motivado por emoções momentâneas ou campanhas de marketing, pode ter consequências negativas para a saúde financeira dos consumidores. Segundo André Minucci, mentor de empresários, a prática de compras não planejadas é um reflexo de uma falta de controle emocional e planejamento financeiro.

"Muitos consumidores agem por impulso, buscando satisfação imediata, mas acabam se arrependendo quando percebem que a compra não era realmente necessária ou que o dinheiro poderia ter sido melhor utilizado," afirma. Ele ressalta que a falta de planejamento é um dos principais fatores que levam ao endividamento e à instabilidade financeira.

O estudo da Serasa também apontou que 33% dos brasileiros afirmam que sua renda não é suficiente para pagar todas as despesas do mês. Essa realidade dificulta ainda mais a gestão financeira, tornando os consumidores vulneráveis a decisões impulsivas. Quando a renda é limitada, a margem para erros financeiros é mínima, e qualquer gasto desnecessário pode comprometer o orçamento mensal.

Além disso, a sensação de insatisfação após a compra pode levar a um ciclo vicioso, onde o consumidor tenta compensar o arrependimento com novas compras, agravando ainda mais sua situação financeira. Isso demonstra a importância de uma mudança de comportamento e a adoção de práticas de consumo mais conscientes.

Nesse contexto, um treinamento de inteligência emocional pode desempenhar um papel crucial para as pessoas conseguirem habilidades de inteligência emocional e financeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA COOPERATIVA DOS BARQUEIROS, AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU E REGIÃO (COOPLAR), CNPJ: 36.295.881/0001-62 – I.E: 15.680.757-2 – NIRE: 15400021342 de 07/02/2020 – IM: 0033/2021

O Presidente da Cooperativa dos Barqueiros, Agricultores Familiares, Extrativistas e Produtores Rurais do Município de Limoeiro do Ajuru e Região (COOPLAR). Inscrita no CNPJ: 36.295.881/0001-62, localizada na Ilha Araraím Zona Rural do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, CEP: 68.415.000, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5764/71 e Estatuto Social da Cooperativa, convoca todos os seus cooperados, em situação regular com a cooperativa, aptos a votar e serem votados, para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que será realizada no dia 21 de setembro de 2024, no endereço, Rua Nova II, Bairro da Matinha, Próximo a Igreja Nossa Senhora de Aparecida na Cidade de Limoeiro do Ajuru Pará. Com a 1ª chamada às 09h00 com a presença de 2/3 dos cooperados, ou em 2ª chamada às 10h00 com a presença de metade + 1 dos cooperados ou em 3ª e última chamada, às 11h00 com a presença de no mínimo de 10 (dez) sócios cooperados presentes. Pautas da AGE: 1º. Reforma Geral do Estatuto Social. 2ª Deliberar autorização para aquisição de bens patrimoniais móveis e imóveis para a COOPLAR; 3ª Deliberar autorização para firmamento de empréstimos, financiamentos ou convênios. Limoeiro do Ajuru - PA, 09 de setembro de 2024.

Denilson Leão Gomes
Presidente da COOPLAR.

ENERGISA SUL-SUDESTE
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- Companhia Aberta -
CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20 - NIRE: 35.300.321.707

GRUPO energisa

Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo referente 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. ("Comunicado")

Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, na Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, Km 455 mais 600 metros, Parte B, Vila Maria, CEP 19.053-680, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.282.377/0001-20 ("Companhia"), na qualidade de emissora da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, da Companhia ("Oferta"), vem, nos termos e condições previstos no "*Escritura Particular da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A.*", celebrada em 9 de fevereiro de 2023 ("Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), comunicar aos titulares das Debêntures ("Debenturistas") que, conforme permitido na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), nos termos e condições abaixo previstos: Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Comunicado são aqui utilizados com os significados correspondentes a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **I.** O Resgate Antecipado Facultativo será aplicado à totalidade das Debêntures; **II.** O valor total a ser pago aos Debenturistas será o equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, nos termos da Escritura de Emissão, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, ou seja, 15 de agosto de 2024, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido de um prêmio de resgate de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o valor a ser resgatado, considerando o período entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures, de acordo com a seguinte fórmula ("Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo"):

$$PUprêmio = PUdebênturek \ x \ prêmio \ x \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{dupk}{252}\right)$$

Onde: **PUprêmio**: valor unitário, a ser pago aos Debenturistas, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total; **PUdebênture**: Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, ou seja, 15 de agosto de 2024, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; **prêmio**: 0,40%; e ***dupk***: número de Dias Úteis contados da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento. **III.** O valor estimado na presente data, pela Companhia, a ser pago aos Debenturistas na Data do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) é de R$ 153.302.068,54 (cento e cinquenta e três milhões trezentos e dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **IV.** O efetivo Resgate Antecipado das Debêntures será realizado no dia 07 de outubro de 2024 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"); **V.** O pagamento do Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo com relação às Debêntures será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, considerando que as Debêntures estão custodiadas eletronicamente na B3. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado por meio do Escriturador; e **VI.** as Debêntures, uma vez resgatadas antecipadamente nos termos do Resgate Antecipado Facultativo, serão canceladas pela Emissora. Em caso de dúvida, favor não hesitar em entrar em contato com a Emissora através do telefone (21) 2122-6971, ou dos e-mails gfc@energisa.com.br e cmc@energisa.com.br. Presidente Prudente, 10 de setembro de 2024. **Maurício Perez Botelho** - Diretor Financeiro.

SEU DIREITO

Direito, normas jurídicas e a polarização entre o bem e o mal

Por Arthur Felipe Martins

Nos dias de hoje, muitos operadores do Direito preocupam-se ao máximo em conhecer e decorar leis, princípios, teses e posições pacíficas da jurisprudência, seja para maximizar as chances de vitória de seus clientes, fornecer um correto prospecto ou no preparo para aplicar a lei ao caso concreto, frente às mais diversas situações que a sociedade lhes apresenta.

Contudo, o profissional que atua no meio jurídico precisa ser mais do que apenas um aplicador de leis. Precisa conhecer a origem, a história, o caminho que trouxe a sociedade, o Direito e o conceito atual de justiça ao momento que presenciamos hoje.

O conceito de Direito pode ser entendido como um conjunto de normas e princípios que regulam as relações sociais, estabelecendo direitos e deveres para assegurar a ordem e a justiça da sociedade. Vale deixar claro que Direito não é o mesmo que Justiça, apesar de ser evidente que, para os antigos, os conceitos de Direito e Justiça eram, de alguma forma, indissociáveis.

A justiça é um dos temas clássicos da filosofia e da teoria do Direito: trata-se de um conceito mais amplo e subjetivo, ligado à ideia de equidade, moralidade e ao que seria "certo" ou "bom" em uma determinada sociedade. A justiça é frequentemente vista como um ideal ou um objetivo do Direito, mas não se confunde com ele.

O Direito, naturalmente, não se resume a normas ou regras. Seria leviano concluir desta forma. Porém, de fato, um sistema jurídico é composto por normas que, de alguma maneira, ditam aquilo que é certo ou errado, permitido ou proibido na sociedade.

Para explicar o que é o Direito, podem ser adotadas duas teorias filosóficas e sociológicas, cada uma oferecendo uma perspectiva única sobre a origem e a fundamentação das normas jurídicas.

A teoria jusnaturalista sustenta que o Direito deriva de princípios naturais e universais, inerentes à natureza. Essa visão sugere que existem normas de justiça que são válidas independentemente das leis criadas pelo homem, baseando-se na ideia de um Direito natural que transcende as legislações positivas.

Por outro lado, a teoria positivista defende que o Direito é mero produto de normas criadas pelo Estado. Para os positivistas, o Direito é um sistema de normas que deve ser seguido independentemente de considerações morais, sendo que a validade de uma norma jurídica depende de sua conformidade com as regras de reconhecimento estabelecidas pelo sistema jurídico.

O fato é que o Direito, para a sociedade atual, está intimamente relacionado com a moralidade, embora nem sempre o que é lícito seja necessariamente bom ou mau. A garantia do bem comum, dentro do Direito, passa necessariamente pela busca da verdade, fundamento essencial para a aplicação justa do Direito e para a administração da justiça. Não por menos, o jurista brasileiro Rui Barbosa já afirmava que a verdade era "o único alimento reparador para os povos livres e para os homens fortes".

No contexto jurídico, a verdade e a mentira têm papel crucial. O Direito lida com a verdade tanto no âmbito processual, onde a busca pela verdade dos fatos é essencial para a justiça, quanto na formação das normas jurídicas. Contudo, estando o julgador muitas vezes preso ao que consta nos autos do processo que esteja analisando, por inúmeras vezes presenciamos decisões injustas ou menos acertadas, exatamente por terem sido tomadas sob uma ótica que enxergou somente a prova dos autos e não a verdade real.

Aplicando a ideia do conflito entre o bem e o mal, podemos entender que a sociedade está constantemente navegando entre forças opostas. O bem e o mal não são vistos como absolutos ou fixos, mas como categorias que estão em constante tensão e transformação. Essa tensão é fundamental para a dinâmica social, onde o mal desafia o bem, e a sociedade busca continuamente redefinir o que é justo e injusto — e, com o passar dos anos, não raramente as figuras de "justiça" e "injustiça" sofrerão alterações que provocarão novos desafios e questionamentos sobre os conceitos pré-estabelecidos.

Esse processo não tem fim: o Direito está em constante evolução, sempre tentando equilibrar a balança entre o bem e o mal. As normas jurídicas não são estáticas, estão em constante evolução, refletindo as tensões e os conflitos da sociedade. Concluo que o Direito é o reflexo das complexidades e vontades de uma sociedade. Ele vai além da simples criação de leis ou regramentos para regular a conduta, incorporando também os valores e princípios que a sociedade considera fundamentais.

Arthur Felipe Martins é advogado, professor em cursos jurídicos.

Brasil já tem 2,8 milhões de pequenas empresas criadas neste ano

A abertura de pequenos negócios teve, em julho, o seu maior volume neste ano. Segundo levantamento do Sebrae feito a partir de dados da Receita Federal, foram criadas quase 378 mil empresas, entre microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte. Esse resultado, somado ao bom desempenho dos meses de abril e agosto, leva o país ao saldo de 2,8 milhões de novos CNPJs nesse segmento de empreendedorismo.

O setor de serviços se destaca com quase 61% do total de aberturas de pequenos negócios nos oito primeiros meses de 2024 (1,7 milhão). Na sequência, vêm o comércio (25,6%), a indústria (7,9%), a construção (7 %) e a agropecuária (0,7%).

Promoção de vendas foi a atividade com o maior número de novos negócios entre janeiro e julho, com 123,5 mil registros. Depois aparecem serviços de apoio administrativo (98,3 mil); comércio varejista de roupas e acessórios (95,7 mil); cabeleireiro, manicure e pedicure (85,3 mil); transporte rodoviário de cargas (71 mil); obras de alvenaria (66 mil) e atividades auxiliares de transporte terrestre (60,1 mil).

Entre janeiro e agosto, os microempreendedores individuais (MEI) representaram cerca de 78% do total de empresas abertas (2,1 milhões). Somente no último mês de agosto, foram criados 277,5 mil novos CNPJs nessa categoria de negócio. No mesmo período, foram 554 mil novas microempresas – que têm faturamento até R$ 360 mil e 126,8 mil novos registros de empresas de pequeno porte (EPP).

Segundo a Serasa, em julho, as MPEs lideraram a busca por crédito, registrando um aumento de 13,1%. Esse movimento impulsionou uma alta geral de 12,7% na demanda por recursos financeiros em comparação com o mesmo mês do ano anterior. Os dados são do Indicador de Demanda das Empresas por Crédito e também apontaram um leve aumento de 0,3% na demanda por crédito entre as "grandes" companhias. Apenas os negócios de médio porte apresentaram queda de 0,9% no mesmo período.

Na visão por setores, a categoria que mais cresceu foi demais (que engloba companhias do segmento primário, financeiro e terceiro setor), com 25%, seguido por indústria (14,7%). Comércio e serviços apresentaram alta de 12,3%, respectivamente.

Mato Grosso do Sul (52,1%) e Espírito Santo (36,7%) foram os estados lideraram o ranking das UFs em junho. Amazonas foi a única unidade federativa que registrou queda no período (-1%).

Pix é meio de pagamento favorito de quem usa app de delivery

Levantamento da startup Gaudium registrou crescimento de 22,58% no uso do Pix nas plataformas de entregas. Paralelamente, os métodos de pagamento em geral aumentaram 83,67% de 2023 para 2024, consolidando as entregas não apenas como uma alternativa viável, mas como a escolha preferida de muitos consumidores. Embora o Sudeste ainda seja o principal adepto das entregas em domicílio, é o Centro-Oeste que lidera no uso do Pix como forma de pagamento, movimentando R$ 2,2 milhões apenas no primeiro semestre. Essa expansão significativa reflete a crescente confiança no Pix, que, além de simplificar e agilizar transações, se destaca como sinônimo de praticidade e eficiência.

De acordo com o estudo da Ticket, 40% dos brasileiros pedem comida via delivery e 11% fazem de um a dois pedidos por semana; mas, quando analisados apenas os consumidores da geração Z, com idades entre 15 e 28 anos, esse percentual sobe para 51%.

Na última sexta-feira, o Pix bateu novo recorde: pela primeira vez, a modalidade superou a marca de 227 milhões de transações em 24 horas.

Somente no dia 6, foram feitas 227,4 milhões de transferências via Pix para usuários finais. O recorde diário anterior tinha sido anotado em 5 de julho, com 224,2 milhões de movimentações.

"Os números são mais uma demonstração da importância do Pix como infraestrutura digital pública para a promoção da inclusão financeira, da inovação e da concorrência na prestação de serviços de pagamentos no Brasil", informou o BC, em comunicado.

Em valores, foram movimentados R$ 118,418 bilhões na última sexta-feira. O montante é o segundo maior da história para um dia, só perdendo para os R$ 119,429 bilhões movimentados em 5 de julho.

Apple lança linha do iPhone 16 Pro

A Apple apresentou nesta segunda-feira o iPhone 16 Pro e o iPhone 16 Pro Max, com Apple Intelligence, tamanhos de tela maiores e novos recursos criativos com recursos inovadores de câmera profissional alimentados pelo chip A18 Pro.

Com o Apple Intelligence, os modelos generativos desenvolvidos pela Apple chegam ao iPhone no sistema de inteligência pessoal fácil de usar que entende o contexto pessoal para fornecer inteligência útil e relevante, ao mesmo tempo em que protege a privacidade do usuário, disse a empresa.

O Apple Intelligence mantém a privacidade e a segurança dos dados do usuário com o Private Cloud Compute. Ele estará disponível como uma atualização de software gratuita, com o primeiro conjunto de recursos sendo lançado no mês que vem em inglês dos EUA para a maioria das regiões do mundo, de acordo com a empresa.

O sistema de câmera dos novos modelos Pro apresenta uma nova câmera Fusion de 48 MP com um sensor quad-pixel mais rápido que permite gravação de vídeo 4K120 fps em Dolby Vision. Avanços adicionais incluem uma nova câmera Ultra Wide de 48 MP para fotografia de alta resolução e uma câmera Telefoto 5x em ambos os modelos Pro.

O iPhone 16 Pro Max também oferece a melhor duração de bateria em um iPhone de todos os tempos, disse a Apple.

A nova linha Pro apresenta as bordas mais finas de qualquer produto Apple e apresenta tamanhos de tela maiores: 6,3 polegadas no iPhone 16 Pro e 6,9 polegadas no iPhone 16 Pro Max — a maior tela do iPhone de todos os tempos.

O iPhone 16 Pro e o iPhone 16 Pro Max estarão disponíveis em quatro acabamentos: titânio preto, titânio natural, titânio branco e titânio deserto. As pré-encomendas começam na sexta-feira, 13 de setembro, com disponibilidade a partir de sexta-feira, 20 de setembro, acrescentou.

"Com o chip A18 Pro mais rápido e eficiente e desenvolvido para a Apple Intelligence, o iPhone 16 Pro e o iPhone 16 Pro Max são os modelos de iPhone mais avançados que já fizemos", afirmou o vice-presidente sênior de Marketing Mundial da Apple, Greg Joswiak.

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ: 03.279.285/0016-16
AUDITORIA AMBIENTAL

A **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A**. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 30/072024 Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2023 para realizar as atividades de armazenamento temporário, tratamento, beneficiamento e preparo de blends de resíduos da construção civil e resíduos industriais perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe II), com vistas à reciclagem, compostagem, co-processamento, incineração e disposição em aterro; de armazenamento temporário e pré-tratamento de efluentes líquidos; e de conversão térmica de biomassa em escala de laboratório e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Municipal Adam Blumer, 5942 - Galpão - Jardim Esmeralda - Magé, no período 08/09/2024 a 15/09/2024, no horário das 09h às 18h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/202558/2003).

Reunidos em assembleia geral e, depois de prestados os esclarecimentos necessários, decidiram à unanimidade os sócios da **FIRST OLSEN NAVEGAÇÃO DO BRASIL LTDA.** reduzir proporcionalmente o capital social das sócias, sendo que caberá a sócia estrangeira **FIRST OLSEN SHIPPING INVEST A/S.**, sociedade constituída sob as leis da Noruega, com sede na cidade de Oslo, Noruega, em Fred Olsen Gate, 2, P.O.Box 1159, Zentrum, com número empresarial na Junta Comercial Norueguesa 984.937.873, neste ato representada por seu diretor Sr. Hjalmar Krogseth Moe, cidadão norueguês, Passaporte Norueguês n0 32696250, domiciliado no endereço acima mencionado, no Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.703.718/0001-93, o valor de R$ 1.698.738,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e, a outra sócia, **FIRST OLSEN A/S.**, sociedade constituída sob as leis da Noruega, com sede na cidade de Oslo, Noruega, em Fred Olsen Gate, 2, P.O.Box 1159, Zentrum, com número empresarial na Junta Comercial Norueguesa 970.897.356, também representada pelo mesmo diretor Sr. Hjalmar Krogseth Moe, acima identificado, no Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.990.014/0001-53, que passará a ter participação no capital social com a quantia de R$ 10,00 (dez reais).



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

1809

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com os Arts. 8º, 27 e 28, inciso II, § 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto desta Entidade, convoco os Srs. Associados Grandes Beneméritos, Beneméritos, Remidos e Contribuintes quites, em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no **dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 14h, em primeira convocação e às 15h, em segunda e última convocação**, presencial, na Casa do Empresário, Rua Candelária, 9, 12º andar, Auditório Ruy Barreto, Centro do Rio, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apreciação do Relatório da Presidência;
b) Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 01/07/2023 a 30/06/2024;
c) Homologação do Título de Grande Benemérito ao Associado e Benemérito JOAQUIM DE ARRUDA FALCÃO NETO.

Para tomarem parte na Assembleia os Srs. Associados deverão estar munidos do necessário comprovante de habilitação, para o que, o Departamento do Associado estará à disposição dos interessados, a partir das 14 horas no hall do 12º andar do mesmo prédio.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024

Josier Marques Vilar
Presidente

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro nos termos do estatuto da entidade e conforme a legislação vigente, convoca todas (os) empregadas(os) jornalistas da TV Globo, na cidade do Rio de Janeiro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 2024, entre 12 h e 15 h, na TV Globo endereço Rua Lopes Quintas,303, bairro Jardim Botânico e no dia 17 de setembro de 2024 das 12h às 15h30m na TV Globo / ION no endereço Avenida das Américas, 1650, na Barra da Tijuca, com qualquer número de presenças e conforme previsto no artigo 8º, III e VI da Constituição Federal e de acordo com os Estatutos das Entidades Sindicais, de forma presencial para discutir e votar a seguinte pauta: 1) deliberação sobre a proposta de Programa de Participação nos Lucros e Resultados relativa ao ano de 2024; 2) confirmação sobre o caráter permanente desta assembleia extraordinária; 3) consulta aos trabalhadores a respeito da proposta de alteração parcial no estatuto do sindicato; 4) informes. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.

Verginia Dirami Berriel

Diretoria de Administração e Finanças do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Regional da Barra da Tijuca Cartório da 7ª Vara Cível Av. Luiz Carlos Prestes, S/N CEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ e-mail: btj07vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Marcelo Nobre de Almeida - Juiz Titular do Cartório da 7ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, RJ, **FAZ SABER** aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Luiz Carlos Prestes, S/N CEP: 22775-055 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ e-mail: btj07vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica - Pagamento, de nº 0005297-35.2023.8.19.0209, movida por MARCO ANTÔNIO ECKART em face de LEANDRO RAMOS PEDROSA; NATHALIA RAMOS PEDROSA. Assim, pelo presente edital **CITA** os réus LEANDRO RAMOS PEDROSA e NATHALIA RAMOS PEDROSA, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias, fazendo-lhe, outrossim, a advertência de que, no silêncio, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na petição. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, ____ Quecia Barbosa Gondim Andrade - Analista Judiciário - Matr. 01/30634, digitei. E eu, ____ Livia Guimaraes Stelmann - Chefe de Serventia - Matr. 01/30612, o subscrevo.

BEMOBI

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05 - NIRE 33.3.003352-85
Companhia de Capital Aberto
Código de Negociação: BMOB3

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Agosto de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de agosto de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), via videoconferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife e Francisco Tosta Valim Filho. Presentes também, como convidados, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, João Stricker, Diretor sem Designação Específica, o Sr. Felipe Valdés, membro suplente do conselho de administração, e a Sra. Vanessa Rizzon, Diretora Jurídica, para secretariar os trabalhos da reunião. **3. Mesa:** Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre *(i)* o encerramento do 4º Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia ("4º Programa de Recompra de Ações"), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2023; *(ii)* o cancelamento da totalidade das ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social; e *(iii)* o lançamento de um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("5º Programa de Recompra"). **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar o encerramento do 4º Programa de Recompra de Ações, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2023. 5.2. Aprovar o cancelamento de 1.395.300 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e trezentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal mantidas em tesouraria recompradas no âmbito do 4º Programa de Recompra de Ações, sem redução do capital social. Esse saldo é decorrente da totalidade das 1.787.800 (um milhão, setecentas e oitenta e sete mil e oitocentas) ações recompradas pela Companhia no âmbito do 4º Programa de Recompra de Ações até a presente data, deduzidas de 392.500 (trezentos e noventa e duas mil e quinhentas) ações de emissão da Companhia, as quais foram entregues a beneficiários do programa de incentivo de longo prazo aprovados por este Conselho, no âmbito dos Planos de Incentivo de Longo Prazo aprovados nas assembleias gerais de 11 de março de 2022 e 26 de abril de 2024. 5.2.1. Em razão do cancelamento das 1.395.300 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e trezentas) ações, o capital social da Companhia passa **de** R$ 1.277.508.722,55 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos), dividido em 87.003.692 (oitenta e sete milhões, três mil, seiscentos e noventa e dois) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal **para** R$ 1.277.508.722,55 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos), dividido em 85.608.392 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e noventa e dois) ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração do capital social da Companhia, após o cancelamento das ações, será deliberada em assembleia geral extraordinária. 5.3. Considerando o valor de negociação das ações da Companhia em bolsa de valores e visando maximizar a geração de valor para o acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de liquidez e de capital da Companhia, bem como ferramenta de lastro para o Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, conforme facultado nos termos do Art. 30, §1º "b", da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM nº 77/22 e do Artigo 22 (xvi) do Estatuto Social da Companhia, aprovar o lançamento do 5º Programa de Recompra, com prazo de 18 (dezoito) meses contados de 29 de agosto de 2024. Fica a Companhia autorizada a recomprar até o limite de 8.100.000 (oito milhões e cem mil) de ações ordinárias, nominativas e escriturais de sua emissão, as quais, a critério deste Conselho, poderão ser mantidas em tesouraria, posterior alienação e/ou entrega aos beneficiários dos planos de incentivo de longo prazo e/ou canceladas, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G à Resolução CVM nº 80/22, que é ora aprovado por esse Conselho para divulgação, e que permanecerá arquivado na sede da Companhia. O 5º Programa de Recompra também poderá compreender a negociação de contratos de derivativos, com liquidação financeira, observados os limites previstos no referido Programa. 5.4. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião, inclusive quanto à publicação e divulgação dos documentos, nos termos na legislação e regulamentação vigentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Presidente: Lars Boilesen; Secretária: Vanessa Rizzon. Conselheiros: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife e Francisco Tosta Valim Filho. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024. Vanessa Rizzon - Secretária da Reunião. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:** Empresa: BEMOBI MOBILE TECH S.A. NIRE: 333.0033528-5. Protocolo: 2024/00727086-4. Data do protocolo: 30/08/2024. Certifico o arquivamento em 05/09/2024 sob o número 00006434821. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

'Expectativas mais pressionadas aumentam o risco de uma inflação mais pressionada'

Por Jorge Priori

Divulgação Brasilprev



Conversamos sobre a inflação brasileira com Robson Pereira, economista-chefe da Brasilprev. Nesta terça-feira, o IBGE vai divulgar, às 9h, a inflação de agosto. No ano, o IPCA está acumulado em 2,87%, sendo que nos últimos 12 meses, está acumulado em 4,5%, acima dos 4,23% dos 12 meses imediatamente anteriores.

Qual a sua avaliação sobre o comportamento da inflação em 2024?

Nós temos uma inflação impactada por fatores ligados tanto a ótica da demanda quanto a ótica da oferta, sendo que alguns desses fatores não estavam no radar dos economistas quando viramos de 2023 para 2024. Sobre a ótica da oferta, nós temos efeitos climáticos e questões ligadas ao Rio Grande do Sul, pois depois da tragédia observada em maio, houve uma expectativa de que houvesse um impacto mais forte nos preços, sobretudo, do arroz, além do fato de que boa parte da colheita ainda estava sendo feita naquele momento. Temos também a implementação da bandeira vermelha 1 para setembro, o que não estava no radar. Tanto o Banco Central (BC) quanto o mercado não tinham essa expectativa, apesar de haver uma pressão mais pontual em setembro por conta dos níveis mais baixos dos reservatórios em decorrência do clima.

Sob a ótica da demanda, talvez estejamos falando da maior surpresa. No começo do ano havia uma expectativa de que o mercado de trabalho parasse de melhorar, o que não se observou, pois estamos em setembro, ele continua melhorando, e os ganhos de renda estão bastante elevados, o que se reflete no consumo.

Atualmente, qual é o principal problema: a inflação de preços administrados, a acíclica ou a cíclica?

Nós temos um efeito de preços administrados, mas eu diria que a principal preocupação do BC tem sido a inflação de serviços, que está relacionada, respondendo a sua pergunta, a um tema mais cíclico. Naturalmente, quando falamos de uma inflação acíclica, nós temos que pensar em temas estruturais que estão presentes na nossa análise há muitos anos. Isso não é algo exclusivo deste momento, como a inércia inflacionária e as indexações, com a inflação passada explicando a inflação futura.

A inflação de bens é sempre muito sensível à concorrência, e nós temos visto um quadro em que a concorrência com bens externos tem aumentado em alguns setores. Nós temos o exemplo do aço, onde a China colocou muito aço no mercado mundial a preços mais baratos, e dos carros, sobretudo dos carros elétricos vindos da China. Em serviços, o efeito concorrência é menor, já que não há concorrência em vários dos seus setores, pois não há como importar serviços em uma magnitude igual ao fator de bens.

O que está gerando uma maior preocupação do BC são efeitos acíclicos, sendo que eu prefiro utilizar o termo estruturais, que não são desse momento, mas de muitos e muitos anos, e cíclicos, que são ligados, principalmente, ao mercado de trabalho aquecido.

Na sua avaliação, o que está preocupando tanto o BC a ponto de, provavelmente, termos um novo ciclo de aumento de juros?

Na última ata do Copom, no parágrafo em que o BC faz menção ao balanço de riscos, aparecem três fatores altistas da inflação e dois fatores baixistas, mas eu diria que o tema é uma desancoragem das expectativas, o que tem aparecido no discurso do BC com grande frequência. Nesta segunda, o Focus foi divulgado com uma inflação próxima a 4% para 2025, sendo que a meta é de 3% Olhando para 2026 e 2007, nós estamos falando de um Focus muito pressionado, com uma expectativa de 3,5% para uma meta de 3%.

A pergunta que precisamos fazer é por que motivo as expectativas são tão relevantes para a condução da política monetária de qualquer país. Isso se dá porque já existe uma relação, bem estabelecida entre os economistas há várias décadas, chamada Curva de Phillips, que nos diz que quanto mais pressionada estiver a expectativa dos agentes, o risco para uma inflação mais pressionada também aumenta, ou seja, as expectativas acabam influenciando o nosso comportamento. Assim, com uma inflação mais pressionada, a tendência é que os agentes econômicos formadores de preço ajustem seus preços de uma forma mais forte.

Qual a expectativa da Brasilprev para a inflação e a Selic para o final de 2024 e 2025?

Para a inflação, nós trabalhamos com um IPCA de 4,2% para o final de 2024, portanto, abaixo do teto da meta de 4,5%, e para 2025, com 3,7%, acima da meta, mas com uma diminuição em relação a este ano. Para a Selic, nós trabalhamos com 11,25% para o final de 2024, com a incorporação de três altas de 0,25 ponto base nas próximas três reuniões, e para 2025, 9,5%.

Na segunda resposta, você tocou na questão das indexações. Aproveitando essa menção, já não se passou da hora de parar e conversar sobre os efeitos das indexações na economia brasileira?

A discussão desse tema faz parte da trajetória de uma economia que está caminhando com normalidade. Quando olhamos para outros países, o tema indexação não está tão presente quanto no Brasil, mas mais do que colocar esse tema no colo das autoridades, nós precisamos pensar em um processo mais amplo de educação financeira da sociedade como um todo. Quando olhamos contratos, reajustes salariais e remarcações de preços, nós estamos sempre olhando a inflação do passado, sendo que o ideal seria olharmos para o futuro, para as expectativas. Eu acredito que quando tivermos 2, 3, 4 anos de inflação na meta, talvez haja um espaço maior para que possamos discutir esse tema.

Desde a pandemia, principalmente de 2022 para cá, nós temos um quadro em que a inflação no mundo inteiro foi muito para cima das metas. Entre os países mais relevantes, praticamente nenhum BC está cumprindo a sua meta. Esse é um fator que tende a adiar essa discussão.

Além disso, nós temos todo o histórico de volatilidade da economia brasileira. Quem viveu os anos 1980 sabe muito bem disso, pois a previsibilidade era muito baixa. O Plano Real tem 30 anos, mas como para uma boa parte da população brasileira esse é um período relativamente curto, há um temor muito intrínseco de que a inflação volte. Por exemplo, quando veio o Plano Real, a minha mãe, já falecida, ainda tinha o hábito de fazer uma compra mensal gigante para colocá-la em uma grande despensa. Em especial, ela tinha o hábito de comprar 10 latas de óleo de soja, que hoje é vendido em embalagem plástica. Com o tempo, ela deixou de fazer compras mensais e passou a fazer compras semanais, pois isso demora a sair da cabeça das pessoas.

Neste momento, em que a inflação mais pressionada do mundo nos últimos 40 anos está deixando esse patamar, nós ainda precisamos caminhar um pouco e cumprir as metas para que a população adquira esse hábito e incorpore isso na sua formação de preço. Quando a inflação realmente estiver estável para frente, ficará mais fácil olhar para o futuro.

Vendas do Tesouro: R$ 6,43 bilhões em julho, segundo maior valor mensal

As vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet somaram R$ 6,43 bilhões em julho, divulgou nesta segunda-feira o Tesouro Nacional. Esse é o segundo maior valor mensal desde a criação do programa, em 2002, só perdendo para março de 2023, quando as vendas tinham somado R$ 6,84 bilhões e bateram recorde. Em relação a junho, as vendas subiram 13,2%. Na comparação com julho do ano passado, o volume cresceu 80,04%.

Dois fatores contribuíram para o alto volume de vendas em julho. O primeiro foi a recompra pelo Tesouro de títulos corrigidos pela Taxa Selic, que foram trocados por papéis novos. O segundo foi a forte emissão de títulos corrigidos pela inflação, cujas emissões mensais bateram recorde mensal e atingiram R$ 2,32 bilhões.

Os títulos mais procurados pelos investidores em julho foram os corrigidos pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), cuja participação nas vendas atingiu 42,5%. Os títulos vinculados à Selic (juros básicos da economia) corresponderam a 38,9% do total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, foram 14,1%.

O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo alto nível da Taxa Selic. Em julho de 2021, o Banco Central começou a elevar a Selic. A taxa, que estava em 2% ao ano, no menor nível da história, ficou em 13,75% ao ano entre janeiro de 2022 e agosto de 2023. Mesmo com as quedas recentes nos juros básicos, atualmente em 10,5% ao ano, as taxas continuam atrativas e podem voltar a subir na reunião do Comitê de Política Monetária em setembro.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 145,39 bilhões no fim de julho, aumento de 1,53% em relação ao mês anterior (R$ 143,19 bilhões) e de 21,17% na comparação com julho do ano passado (R$ 119,98 bilhões). Essa alta ocorreu porque as vendas superaram os resgates em R$ 1 bilhão no último mês.

Em relação ao número de investidores, 335,6 mil participantes se cadastraram no programa no mês passado. O número total de investidores atingiu 29.298.508. Nos últimos 12 meses, o número de investidores acumula alta de 17,16%. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 2.660.171, aumento de 16,02% em 12 meses.

A utilização do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas de até R$ 5 mil, que correspondeu a 80,1% do total de 869.618 operações de vendas ocorridas em julho. Só as aplicações de até R$ 1 mil representaram 55,4%. O valor médio por operação atingiu R$ 7.397,50.

Melhores soluções ao mercado imobiliário, com ganho de escala

Prestes a completar 70 anos de existência no próximo mês, a Lello anuncia nesta segunda-feira, 9 de setembro, a fusão com a Hubert, constituindo a maior gestora de imóveis e condomínios do Brasil. A reformulação, concluída após um processo que durou cerca de 12 meses, cria uma nova holding imobiliária com a participação societária de José Roberto de Toledo e de Antonio Couto, sócios da Lello, e Rodrigo Gebara, da Hubert, que permanece à frente da operação da Hubert como CEO.

Atualmente a Lello é responsável pela administração de 3,5 mil condomínios e cerca de 300 mil unidades, a maioria residenciais, situados na capital paulista, Grande São Paulo e no interior e litoral do estado. Além disso, gerencia 14 mil imóveis alugados na cidade de São Paulo e região metropolitana, e atua na compra e venda de imóveis. Com a união, o grupo fica responsável por cerca de 4,2 mil condomínios e 16 mil imóveis em São Paulo.

O novo grupo societário irá preservar suas marcas e governanças de forma independente, assim como o corpo diretivo de ambas empresas. O objetivo central da operação é de promover sinergia, soma de competências e de visão de futuro a serviço da construção de melhores serviços e jornadas a síndicos, conselheiros, condôminos e proprietários, inquilinos e compradores dos imóveis.



ENEVA S.A.
CNPJ/ME nº 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da Eneva S.A. ("Companhia" ou "Eneva") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 11h00 horas do dia 30 setembro de 2024, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e com a Resolução CVM nº 81/22, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** deliberar sobre o Protocolo e Justificação celebrado entre a administração da Eneva e a administração da BTG Pactual Holding Participações S.A. ("BTGP") tendo por objeto a cisão parcial da BTGP e a subsequente incorporação do acervo líquido cindido pela Eneva, nos termos dos artigos 224, 225 e 229 da Lei das S.A. ("Protocolo" e "Reorganização Societária"), autorizando-se os administradores da Eneva a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Reorganização Societária; **(ii)** ratificar a nomeação e contratação da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor econômico-financeiro, do acervo líquido cindido de BTGP a ser incorporado ao patrimônio da Eneva em decorrência da Reorganização Societária ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** deliberar sobre o Laudo de Avaliação; e **(iv)** em decorrência da Reorganização Societária, e sujeito à sua consumação, autorizar (a) o aumento do capital social da Eneva, com a emissão de bônus de subscrição a serem conferidos como vantagem adicional, nos termos e condições do Protocolo; e (b) a alteração do caput do art. 5º do estatuto social da Eneva para refletir o aumento do seu capital social e sua respectiva consolidação, observadas as regras de ajuste previstas no Protocolo. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão participar da AGE virtualmente, por meio da plataforma digital "Zoom", nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas na proposta da administração e manual de participação em assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração e Manual"). Solicitamos aos acionistas que verifiquem, além disso, as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22. Os acionistas que optarem por participar virtualmente da AGE, que será realizada exclusivamente por meio da Plataforma "Zoom", deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail assembleia@eneva.com.br, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGE (isto é, até as 11h00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2024), pedido de acesso ao sistema eletrônico de participação e cópias digitalizadas dos seguintes documentos, conforme o caso: **(i)** Pessoas Físicas: documento de identificação com foto do acionista. **(ii)** Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista. **(iii)** Fundos de Investimento: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente, do administrador ou do gestor do fundo, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso. Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. O acionista que seja pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista; (ii) advogado; (iii) instituição financeira; ou (iv) administrador da Companhia. O acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários sobre o tema. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado e data, bem como o objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Para facilitar a participação dos acionistas, a Companhia dispensará a notarização, consularização/apostilamento e tradução juramentada para português dos documentos expedidos fora do país. É necessário, contudo, que haja identificação clara do nome do signatário dos documentos apresentados, para fins de comprovação dos poderes, e que documentos em língua estrangeira estejam acompanhados de tradução livre para a língua portuguesa. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na AGE. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar na AGE, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a AGE, estão disponíveis na Proposta da Administração e Manual. Por fim, os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração e Manual, se encontram disponíveis na sede da Companhia, no site de relações com investidores da Companhia (ri.eneva.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2024 Henri Philippe Reichstul - Presidente do Conselho de Administração da Eneva S.A.

São Manoel ENERGIA

Empresa de Energia São Manoel S.A.
("Companhia")
CNPJ/MF Nº 18.494.537/0001-10 - NIRE 33.3.0030839-3
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024
(Sumário dos fatos, artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76)

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024, às 17:30 horas, na sede social da Empresa de Energia São Manoel S.A. ("Companhia"), na Praia do Botafogo, 501 - Bloco I (A) - Sala 101 - Edifício Mourisco - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22250-911. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes ainda, o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, Sr. Felipe Ha Jong Kim membro do Conselho Fiscal e Sr. Adriano Formosinho Correia como representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro de Administração da Companhia Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade em matéria ordinária: ***(i)*** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; ***(ii)*** aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2023; ***(iii)*** reconduzir ou eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para novo mandato; ***(iv)*** reconduzir ou eleger os membros do Conselho Fiscal para um novo mandato; ***(v)*** fixar a remuneração global anual do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia; e em matéria extraordinária: ***(vi)*** aprovar a alteração do jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas ("S.A."). **5. Deliberações:** As Acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **Em matéria ordinária: 5.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, os quais foram colocados à disposição das Acionistas para consulta na sede social da Companhia e publicados em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, na versão impressa e digital do jornal Valor Econômico nas edições do dia 28 de março de 2024 (páginas G18/G22). **5.2.** Tendo em vista a Companhia não ter apresentado lucro líquido no referido exercício de 2023, não há dividendos a serem distribuídos. Consignaram o pedido de renúncia com efeitos desde 26 de fevereiro de 2024 do Sr. **HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V821544-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, o qual ocupava o cargo de **Conselheiro de Administração Efetivo** e o aceitaram. **5.3.** Aprovaram a eleição para compor do Conselho de Administração da Companhia, todos para um novo mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025: Indicados pela Acionista ***EDP - Energias do Brasil S.A.:*** (i) a Sra. **MARIA MARTA DE FIGUEIREDO GERALDES**, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de "**Conselheira de Administração Efetiva**"; restando o respectivo cargo de "**Conselheiro de Administração Suplente**" vago. (ii) o Sr. **LUIS FERNANDO MENDONÇA DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.226.598-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de "**Conselheiro de Administração Efetivo**", restando o respectivo cargo de "**Conselheiro de Administração Suplente**" vago. (iii) o Sr. **LOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 0719136-7 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de "**Conselheiro de Administração Efetivo**"; e seu respectivo "**Conselheiro de Administração Suplente**"o Sr. **CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 1.699.133 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP. Indicados pela Acionista ***Furnas Centrais Elétricas S.A.:*** (iv) Sr. **LUIZ EDUARDO MARQUES MOREIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 081111726 - SSP/RJ e CPF nº 029.221.307-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial situado na Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000, para o cargo de "**Conselheiro de Administração Efetivo**", e seu respectivo "**Conselheiro de Administração Suplente**" o Sr. **ANDERSON LANNA ALVES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 153.112 - OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.835.677-46, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000. (v) Sr. **ILTON BARBOZA TELLES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12363704-3 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.274.317-30, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000, para o cargo de "**Conselheiro de Administração Efetivo**" e seu respectivo "**Conselheiro de Administração Suplente**" Sr. **FLÁVIO HENRIQUE BATISTA BEZERRA,** brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, portador da carteira de identidade nº 639691-9 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 067.083.344-45, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000. (vi) Sr. **RODRIGO JUNQUEIRA CALIXTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09692846-0 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.402.517-89, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000, para o cargo de "**Conselheiro de Administração Efetivo**" e sua respectiva "**Conselheira de Administração Suplente**" a Sra. **CRISTIANE NUNES MAIA WANDELLI**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 081583825 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.361107-57, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000. Indicados pela ***China Three Gorges Brasil Energia Ltda:*** (viii) Sr. **SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.617.319-7, inscrito no CPF/MF sob nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal nº 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, para o cargo de "**Conselheiro de Administração Efetivo**" cumulado ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28.06.2023 com efeitos a partir de 29.06.2023, e seu respectivo "**Conselheiro de Administração Suplente**" Sr. **RODRIGO TEIXEIRA EGREJA,** brasileiro, viúvo, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.413.662-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.107.578-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal nº 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060. (ix) Sr. **EVANDRO LEITE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 29657 - CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.704.146-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal nº 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, para o cargo de "**Conselheiro de Administração Efetivo**", e seu respectivo "**Conselheiro de Administração Suplente**" Sr. **SÉRGIO RICARDO DE MARCON FONSECA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.996.879-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.448.748-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal nº 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060. (x) Sr. **LIYI ZHANG**, chinês, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº PE2169162 e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.746.281-39, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal nº 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, para o cargo de "**Conselheiro de Administração Efetivo**", e seu respectivo "**Conselheiro de Administração Suplente**" Sr. **EVANDRO LEITE VASCONCELOS**, acima qualificado. **5.3.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, por declaração própria arquivada na sede da Companhia, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil. **5.3.2.** O Conselho de Administração terá a seguinte composição: Indicados pela Acionista **EDP - Energias do Brasil S.A.:** a) Maria Marta de Figueiredo Geraldes - Conselheira de Administração Efetiva; a)1. Vago - Conselheiro de Administração Suplente; b) Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Conselheiro de Administração Efetivo; b)1. Vago - Conselheiro de Administração Suplente; c) Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho - Conselheiro de Administração Efetivo; c)1. Carlos Emanuel Baptista Andrade - Conselheiro de Administração Suplente. Indicados pela Acionista **Furnas Centrais Elétricas S.A.:** d) Luiz Eduardo Marques Moreira - Conselheiro de Administração Efetivo; d)1. Anderson Lanna Alves Bittencourt - Conselheiro de Administração Suplente; e) Ilton Barboza Telles - Conselheiro de Administração Efetivo; e)1. Flávio Henrique Batista Bezerra - Conselheiro de Administração Suplente; f) Rodrigo Junqueira Calixto - Conselheiro de Administração Efetivo; f)1. Cristiane Nunes Maia Wandelli - Conselheira de Administração Suplente. Indicados pela Acionista **China Three Gorges Brasil Energia Ltda.:** g) Silvio Alexandre Scucuglia da Silva - Presidente do Conselho de Administração; g)1. Rodrigo Teixeira Egreja - Conselheiro de Administração Suplente; h) Liyi Zhang - Conselheiro de Administração Efetivo; h)1. Evandro Leite Vasconcelos - Conselheiro de Administração Suplente; i) Evandro Leite Vasconcelos - Conselheiro de Administração Efetivo; i) 1. Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca - Conselheiro de Administração Suplente. **5.4.** Aprovaram a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31.12.2024, tendo sido eleitos, pela Acionista EDP - Energias do Brasil S.A.: o Sr. **FELIPE HA JONG KIM**, coreano do sul, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.739.445-5/SSPSP, inscrito no CPF sob nº. 086.901.148-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1455 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como membro **titular**, e seu **suplente** o Sr. **Yim Kyu Lee**, coreano do sul, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº W377374-C, inscrito no CPF/MF sob nº 151.154.388-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Helena nº 280 - 8º andar - Conjunto 605/606 - São Paulo/SP - CEP 04552-050, pela Acionista Furnas Centrais Elétricas S.A.; a Sra. **ANA PAULA BRAGA SAUNDERS**, brasileira, união estável, Advogada, portadora do RG nº 20244377-6 expedido pela SECC/RJ e CPF nº 102.885.257-60, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial situado na Avenida Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000, como membro **titular**, e como seu **suplente** o Sr. **Jairo Machado de Oliveira**, brasileiro, viúvo, superintende de contabilidade, portador do RG nº 074207499 IFP/RJ e CPF nº 023.850.387-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial situado na Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000, e pela Acionista China Three Gorges Brasil Energia Ltda, o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS ENTRAUT JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 87240258 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.699.699-45, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal nº 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, e como seu **suplente** a Sra **Elisangela de Jesus Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 29764633 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.452.078-40 com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal nº 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147, da Lei nº 6.404,76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. **5.4.** Aprovaram a fixação do valor de até R$1.066.000,00 (um milhão, sessenta e seis mil reais), como remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, para o período de abril de 2024 a março de 2025, inclusive. **Em matéria extraordinária: 5.5.** Aprovaram a alteração do jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas ("S.A."): i. a alteração do jornal **VALOR ECONÔMICO NACIONAL** para o jornal **MONITOR MERCANTIL**, de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das S.A., nos termos do art. 289, §3º da Lei das S.A., de forma que, a partir desta data, as publicações da Companhia passarão a ser feitas pelo jornal MONITOR MERCANTIL; e ii. a autorização aos administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas. **Acionistas:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., Fábio William Loreti - procurador; FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Mariana de Mello Vaz Albuquerque - procuradora, e CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. Declaro que a presente é copia fiel extraída do original. **Fabio William Loreti -** Secretário da Mesa. JUCERJA - Certifico o arquivamento em 03/09/2024 sob o número 00006430811. Protocolo: 2024/00610753-6. Data do protocolo: 31/07/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.